

**PORTARIA Nº 129-A/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

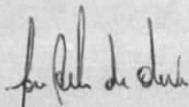
**RESOLVE:**

I – Lotar o Servidor **MARIVALDO TRIBUTINO PENA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 919, portador da cédula de identidade nº 5.622.076 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.274.244-04, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2015.



*José Ailson de Oliveira*

**- PREFEITO -**